



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3625



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 - Centro, Grandes Rios - PR, 86845-000
Fone: (43) 3474-1222 E-mail: administrativo@grandesrios.pr.gov.br

PORTARIA Nº 162/2026

SÚMULA: Ratifica o Termo de Convênio nº 01/2026 e autoriza a permuta recíproca de servidoras públicas efetivas entre os Municípios de Grandes Rios e Rio Branco do Ivaí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ,
WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 241 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.563/2026, que autoriza a realização de permuta de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 01/2026, celebrado entre o Município de Grandes Rios e o Município de Rio Branco do Ivaí, visando à permuta recíproca de servidoras públicas efetivas;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de formalização do ato administrativo destinado à efetivação da permuta;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificado, para todos os efeitos administrativos, o Termo de Convênio nº 01/2026, celebrado entre o Município de Grandes Rios e o Município de Rio Branco do Ivaí, destinado à permuta recíproca de servidoras públicas efetivas.

Art. 2º Fica autorizada, no âmbito do Município de Grandes Rios, a permuta das seguintes servidoras:

I – **SUELI APARECIDA DANTA LACERDA**, matrícula nº 700436, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pertencente ao quadro efetivo do Município de Grandes Rios, que passará a exercer suas atribuições junto ao Município de Rio Branco do Ivaí;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3625



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 - Centro, Grandes Rios - PR, 86845-000
Fone: (43) 3474-1222 E-mail: administrativo@grandesrios.pr.gov.br

II – **GLACIELLI DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 8002120, ocupante do cargo efetivo de Professor, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pertencente ao quadro efetivo do Município de Rio Branco do Ivaí, que passará a exercer suas atribuições junto ao Município de Grandes Rios.

Art. 3º A permuta produzirá efeitos a partir de 10 de agosto de 2026, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, encerrando-se em 09 de agosto de 2028, ressalvada eventual prorrogação ou encerramento antecipado, na forma prevista no Termo de Convênio nº 01/2026 e na legislação aplicável.

Art. 4º Durante o período da permuta, cada servidora permanecerá vinculada ao respectivo Município de origem, inclusive quanto ao vínculo funcional, regime jurídico, regime previdenciário, remuneração, vantagens, encargos e demais direitos funcionais, observadas as disposições constantes do Termo de Convênio nº 01/2026.

Art. 5º A frequência da servidora recebida pelo Município de Grandes Rios deverá ser regularmente apurada e encaminhada ao Município de origem, na forma e nos prazos estabelecidos no Termo de Convênio nº 01/2026.

Art. 6º Compete aos setores administrativos responsáveis adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria e das obrigações estabelecidas no Termo de Convênio nº 01/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos funcionais a partir de 10 de agosto de 2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios,
Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de agosto de
2026.

WILLIAM JOSE
GONCALVES:3
2791885803

Assinado de forma digital
por WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2026.08.07
10:25:41 -03'00'

William José Gonçalves
Prefeito Municipal